

MEMÓRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO

Data: 28 de abril de 2010

Local: Sala ESPP, sito Rua Piquiri, nº 170

Início: 9:30h

Presentes: Maurício de Mello, Valdir da Silva, Leonardo Di Colli, Arlete Brunholi Xavier, Joel Tadeu, Everton P. Schimith- SESA, Gabriel – SESA – Dr. Carlos Manoel - Diretor Geral da SESA - Dr. Otávio, Lísia - SESA

Nesta data reuniram-se os Membros acima nominados, tendo como Pauta Única: Análise e Avaliação do Relatório de Gestão do SUS – 2009. Os membros da comissão por unanimidade escolheram para coordenação “Ad hoc” O Conselheiro João de Tarso Costa e para a relatoria o representante do CRF-9, Leonardo Di Colli. No início da reunião os Membros da Comissão debateram a realização de um curso para capacitação dos conselheiros e membros da comissão na área de Orçamento público a ser ministrado na cidade de Curitiba com 40 horas semanais, em dois turnos, preferencialmente no mês de julho de 2010. Esta proposta foi aprovada para encaminhamento ao Plenário. Também, discutiu-se a realização de um curso de Especialização em Direito Sanitário para funcionários da SESA e conselheiros interessados, a ser realizado, na cidade de Curitiba, cuja organização ficará a cargo SESA/PR. Sendo este encaminhamento aprovado ao Plenário por unanimidade. Nos debates ficou evidenciado a falta de leitos hospitalares no Estado do Paraná para internação de pacientes psicóticos/portadores de distúrbios mentais e leitos para prover internamento em Isolamento das doenças Infecto-contagiosas. Votado e aprovado por unanimidade estes 2 (dois) encaminhamentos. Foi informado pelo representante da SESA, Dr Carlos Manoel, o percentual de gasto em Saúde, que passará a ser oficial a partir de 30/04/2010, referente ao exercício ano de 2009, cujo índice atingiu o percentual, de 12.08% (doze ponto zero oito por cento). Houve questionamentos em relação sobre os gastos restritos a área de Saúde, sendo então informado que estão englobados ao valor os “Vetores” – (Gastos em outras Secretarias, dentro do Fundo da Saúde), fato idêntico ao acontecido no percentual aferido no ano de 2008. Foi solicitado pela comissão, por unanimidade, que deverá o Estado empreender ações que visam a aprovação da Emenda Constitucional 29 juntamente com o Conselho Estadual de Saúde, para que não haja um hiato jurídico, que pode dar margem as outras interpretações. Algumas outras exigências foram destacadas e sugeridas e encaminhadas para aprovação do Plenário. A elaboração de Tabela própria em relação ao pagamento de Medicamentos constando recursos próprios e verbas da União e os medicamentos autorizados a compra pela SESA. Justificado o gasto com medicamentos por ações judiciais foi salientado, que há decisão do STF, que preconiza esta obrigatoriedade. Os medicamentos são pagos com verbas do Fundo Estadual de Saúde e das outras Unidades. Questionou-se sobre gastos com fardamento o que foi justificado que é para equipar o SIATE, considerando a Comissão pertinente, porém como objeto de Ressalva por falta de regulamentação. Ainda, foi muito debatido o gasto com o SAS, o Hospital da Polícia Militar e o Leite do Paraná serem considerados gastos com Saúde, o que implicou também em a Comissão considerar como Ressalva. O Programa Nascer no Paraná que tem por meta a Redução da Mortalidade Infantil apresentou gráficos contendo 5 (cinco) Regionais, Iratí, Guarapuava, Francisco Beltrão, Cascavel e Telêmaco Borba, com tendência ascendente

do indicador e diante destes dados a Comissão solicita ao Plenário, que a Coordenação de Epidemiologia realize estudo aprofundado desta questão para demonstrar as causas e traçar junto aos Municípios metas de ação acompanhadas pelo Estado, em relação a prevenção de mortes evitáveis. Questionado ainda do porquê não esta instalada a mesa de negociação do SUS e a constituição do PCCV, com participação dos trabalhadores conforme consta no RAG.. A Comissão solicita para constar como ressalva a não instalação da mesa de negociação do SUS/PR, com participação dos trabalhadores. Questionado sobre os valores não pagos pelo Estado, cuja diferença subtrai-se dos 90,3 % (noventa ponto zero três) pagos no ano de 2009, a comissão sugere como encaminhamento ao plenário, solicitar melhor gestão da programação para o ano de 2010. Algumas outras sugestões foram solicitadas para melhora das informações contidas no RAG, a seguir: deverão constar no atual Relatório de Gestão Anual os saldos das contas bancárias do FES em 31 de dezembro de 2009 para futuro acompanhamento desta comissão e do conselho. Em relação à tabelas da página 84 (oitenta e quatro) acrescentar a proporção da Receita Própria em Saúde. Na página 86 (oitenta e seis) deverá conter o acréscimo em mais uma linha constando os gastos anuais com fornecimento de Medicamentos oriundos de ações Judiciais. Na página 88 (oitenta e oito) deverá na tabela 12 (doze), acrescentar mais uma coluna. O Estado empreender ações que visam à aprovação da Emenda Constitucional 29 juntamente com o Conselho Estadual de Saúde, para que não haja um hiato jurídico, que pode dar margem as outras interpretações coluna dos gastos total anual de todos os Programas relacionados a distribuição de Medicamentos. A Comissão recomenda ao Plenário que solicite a realização de estudos para verificar se os aumentos dos gastos com Saúde trouxeram ganho real na Qualidade de Vida da população paranaense.

Em resumo:

Propostas encaminhadas ao Plenário:

- Curso em Orçamento, com organização a critério da SESA, 40 horas;
- Curso de Especialização em Direito Sanitário, na cidade de Curitiba a cargo da Secretaria para funcionários da SESA/PR e conselheiros interessados;
- Apresentação no atual Relatório do saldo em contas em 31 de dezembro de 2009, como forma complementar;
- Parceria conjunta do Estado e do Conselho Estadual de Saúde, para aprovação da Emenda Constitucional 29 para que não haja um hiato jurídico, que pode dar margem as outras interpretações;
- Realização de estudos profundo pela coordenação de Epidemiologia do Estado sobre a mortalidade ascendentes nas 5 (cinco) Regionais de Saúde, Irati, Guarapuava, Telêmaco Borba, Cascavel e Francisco Beltrão em relação as mortes evitáveis;
- Deverá a Comissão e o CES/PR realizar estudos para se verificar se os aumentos dos gastos com Saúde trouxeram ganho real na Qualidade de Vida da população paranaense.

RESSALVAS AO RELATÓRIO DE GESTÃO:

- Falta de leitos hospitalares para internamento em isolamento dos pacientes portadores de doenças infecto-contagiosa no Estado;
- Falta de leitos para internamento para pacientes psicótico-portadores de distúrbios mentais;
- Gastos da Secretaria Estadual da Saúde com os “Vetores” com verbas do FES;
- A não apresentação de tabela própria da relação de pagamentos com medicamentos com verbas da União e do Estado;
- Gastos com SAS, hospital militar e o Programa leite do Paraná;

- Gastos com uniforme;
- A não instalação ainda, da mesa de negociação no SUS/PR, com participação dos trabalhadores para elaboração do PCCV;
- Todo Relatório de Gestão Anual elaborado pela SESA/PR deverá constar os saldos das contas bancárias, datado de 31 de dezembro de cada ano;
- Na página 84 deveriam constar os gastos proporcionais da receita em Saúde;
- Na página 86 deveriam constar os gastos em medicamentos a fonte de financiamento, Estado e União;

A comissão do Orçamento após analisar o Relatório de Gestão-2009 e fazer vários questionamentos para os técnicos da SESA/PR, tais como, despesa como Programa do Leite e com o Hospital da Polícia Militar, dentre outros, acima citados opta por aprovar com Ressalvas o referido Relatório Anual de Gestão, julgando, outrossim, como Regular com Ressalvas, um vez que a Emenda Constitucional 29 ainda, não está regulamentada.